



# Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco

CNPJ: 10.192.441/0001-96



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO HENRIQUE QUEIROZ CORDEIRO, CHARLES BATISTA DE MELO  
Acesse em: <https://stc.e-ctpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1a300b1-5132-4579-8c7e-02ed0a01f736

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve irregularidades encontradas em relatório de auditoria do **Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco**, conforme solicitado no item nº 28 da resolução TC nº 189 de 14 de dezembro de 2022 do Tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco, 01 de março de 2023.

ALVARO HENRIQUE QUEIROZ Assinado de forma digital por ALVARO  
CORDEIRO:33879451400 HENRIQUE QUEIROZ  
CORDEIRO:33879451400

---

**Álvaro Henrique Queiroz Cordeiro**  
Coordenador de Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco

CNPJ: 10.192.441/0001-96



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO HENRIQUE QUEIROZ CORDEIRO, CHARLES BATISTA DE MELO  
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1a300b1-5132-4579-8c7e-02ed0a01f736

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve irregularidades encontradas em relatório de auditoria do **Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco**, conforme solicitado no item nº 28 da resolução TC nº 189 de 14 de dezembro de 2022 do Tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco, 01 de março de 2023.

---

Álvaro Henrique Queiroz Cordeiro  
Coordenador de Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco

CNPJ: 10.192.441/0001-96



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO HENRIQUE QUEIROZ CORDEIRO, CHARLES BATISTA DE MELO  
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1a300b1-5132-4579-8c7e-02ed0a01f736

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve irregularidades encontradas em relatório de auditoria do **Fundo Municipal de Educação de Joaquim Nabuco**, conforme solicitado no item nº 28 da resolução TC nº 189 de 14 de dezembro de 2022 do Tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco, 01 de março de 2023.

---

Álvaro Henrique Queiroz Cordeiro  
Coordenador de Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco

CNPJ: 10.192.441/0001-96



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO HENRIQUE QUEIROZ CORDEIRO, CHARLES BATISTA DE MELO  
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1a300b1-5132-4579-8c7e-02ed0a01f736

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve irregularidades encontradas em relatório de auditoria do **Fundo Municipal de Assistência Social de Joaquim Nabuco**, conforme solicitado no item nº 28 da resolução TC nº 189 de 14 de dezembro de 2022 do Tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco, 01 de março de 2023.

---

Álvaro Henrique Queiroz Cordeiro  
Coordenador de Controle Interno